



EDITAL N° 003/2018-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/01/2018 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Publica resultado das solicitações de Transferência Interna de curso, turno ou câmpus/polo de EAD (Educação a Distância) para o ano letivo de 2018.

Ricardo G. S. Coutinho
Secretário em Exercício

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na [Resolução nº 051-A/2002-CEP](#), que estabelece normas para o processo de transferências internas de curso, turno e câmpus na UEM;

o [Edital nº 032/2017-DAA](#), que publica prazo e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, câmpus e polo de EAD (Educação a Distância) para o ano letivo de 2018;

as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos de Graduação, publicadas no endereço eletrônico www.daa.uem.br,

TORNA PÚBLICO:

1. O **resultado das solicitações de Transferência Interna de curso, turno ou câmpus/polo de EAD (Educação a Distância)**, de cursos de graduação, para o **ano letivo de 2018**, conforme decisões contidas nas Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos de Graduação, indicadas na tabela do Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

2. A matrícula dos alunos cujas solicitações foram deferidas é efetuada automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) no novo curso, turno ou câmpus/polo de EAD.

3. O horário de aulas será disponibilizado, via e-mail UEM e Menu do Aluno, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para consulta e impressão a partir do dia **12 de março de 2018**.

4. As aulas do ano letivo de 2018 terão início no dia **12 de março de 2018**.

Publique-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2018.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos



Anexo I

| CURSO PRETENDIDO | RESOLUÇÃO |
|----------------------------|-------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-ADM |
| AGRONOMIA | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-AGR |
| BIOMEDICINA | RESOLUÇÃO Nº 002/2018-BMD |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-ECO |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | RESOLUÇÃO Nº 004/2018-EDF |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-ENA |
| ENGENHARIA MECÂNICA | RESOLUÇÃO Nº 002/2018-ENM |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-ENP |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO-CRG | RESOLUÇÃO Nº 002/2018-ENP-CRG |
| FÍSICA | RESOLUÇÃO Nº 002/2018-FIS |
| HISTÓRIA-ED | RESOLUÇÃO Nº001/2018-HIS-ED |
| INFORMÁTICA | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-INF |
| LETRAS | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-LET |
| LETRAS-ED | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-LET-ED |
| PEDAGOGIA | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-PED |
| PEDAGOGIA-ED | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-PED-ED |
| PSICOLOGIA | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-PSI |
| QUÍMICA | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-QUI |
| TECNOLOGIA EM ALIMENTOS | RESOLUÇÃO Nº 001/2018-TAL |